Id:073856CEC36DACA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 585 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$14.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

14.200,00

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

377	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE	4.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

888	20.605.0028.2500.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	9.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

361	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	-4.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 17 00 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S

1428	26.782.0022.1614.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-9.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-14.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 585 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.03.10 14:56:22 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0471CBDE0859ACA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 586 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.718,26 distribuídos as seguintes dotações:

150.718,26

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

57	04.122.0007.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPRE	400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

175	10.301.0012.1008.0000	SAÚDE	140.318,26
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

975	18.541.0023.2035.0000	MEIO AMBIENTE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

87	04.122.0022.2010.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 586 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

333	10.303.0012.1180.0000	SAÚDE	-140.318,26
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 17 00 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S

1431	26.782.0022.2612.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-400,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-150.718,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.03.10 14:57:04 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS

961	18.541.0023.2481.0000	MEIO AMBIENTE	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1012	17.511.0022.1459.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	31.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1183	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.902,86	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1184	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.902,86	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

205	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	-907,66	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
217	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	-62.566,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

258	10.301.0012.2186.0000	SAÚDE	-18.780,07	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

503	12.361.0027.2240.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 01	
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 000	Não se aplica		
521	12.361.0027.2248.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-69.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 553 01	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		
	999 000	Não se aplica		
538	12.365.0027.1016.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-7.539,18	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 571 01	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FI

575	12.361.0027.2202.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

747	15.451.0022.1324.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-40.207,95	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
754	15.451.0022.1328.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-31.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
815	17.512.0022.1428.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

975	18.541.0023.2035.0000	MEIO AMBIENTE	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1051	08.243.0015.1003.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.902,86	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1104	08.244.0015.1151.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-175.782,80	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1138	08.244.0015.2142.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.902,86	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1385	14.422.0021.1004.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-617.589,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.09.29 10:23:58 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:15190F26E8D396BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 584 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.424.582,56 distribuídos as seguintes dotações:

1.424.582,56

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

170	10.301.0012.1003.0000	SAÚDE	34.217,50	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
175	10.301.0012.1008.0000	SAÚDE	35.363,29	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
207	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	33.635,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
254	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	14.960,72	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
260	10.301.0012.2186.0000	SAÚDE	6.434,76	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
272	10.301.0012.2191.0000	SAÚDE	5.815,32	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
324	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE	59.248,96	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 584 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

371	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE		61.492,80
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1459	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		665,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1460	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		23.190,98
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1469	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		163.957,41
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1522	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		442.693,02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1523	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		87.963,06
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

387	12.361.0027.1003.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		50.635,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

700	15.451.0022.1008.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		288.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 584 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

832	24.722.0022.1008.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		36.309,74
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

888	20.605.0028.2500.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

186	10.301.0012.1706.0000	SAÚDE		-34.217,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
200	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		-26.894,11
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
202	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		-169.429,42
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
205	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		-100.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
213	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		-37.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 584 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

214	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
217	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		-243.347,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
248	10.301.0012.2184.0000	SAÚDE		-13.035,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
258	10.301.0012.2186.0000	SAÚDE		-190.741,76
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
276	10.301.0012.2192.0000	SAÚDE		-39.009,74
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
378	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE		-30.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

467	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
486	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
510	12.361.0027.2246.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-45.435,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 584 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

511	12.361.0027.2246.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-5.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

795	16.482.0022.1410.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-213.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1024	26.782.0022.1612.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-36.309,74
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S

1425	26.782.0022.1072.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-35.363,29
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-1.424.582,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.09.29 10:24:37 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1104	08.244.0015.1151.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-175.782,80	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1138	08.244.0015.2142.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.902,86	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1385	14.422.0021.1004.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-345.815,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.04.01 08:52:09 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:167C526F512DC0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 573 , DE 22 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.080,14 distribuídos as seguintes dotações:

7.080,14

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

605	12.361.0027.2257.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	7.080,14	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FI

572	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-7.080,14	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

-7.080,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.04.01 08:52:31 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0E28B19D1FF1C10E

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 583 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.946

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$56.925,62 distribuídos as seguintes dotações:

56.925,62

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

1445	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	56.925,62	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

56.925,62

Fontes de Recurso	
546 01	56.925,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.04.01 08:52:48 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0B6226AC64DDC120

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 584 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$652.477,03 distribuídos as seguintes dotações:

652.477,03

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

170	10.301.0012.1003.0000	SAÚDE	34.217,50	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
175	10.301.0012.1008.0000	SAÚDE	35.363,29	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
205	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	11.798,94	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
207	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	13.635,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
254	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	14.960,72	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
260	10.301.0012.2186.0000	SAÚDE	6.434,76	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
272	10.301.0012.2191.0000	SAÚDE	5.815,32	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

Id:0471CB52CCC75B54

Município de Valença do Piauí

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2026
PROCESSO Nº: 021/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 54.938.651/0001-56
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE VALENÇA - PI
VALOR: R$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS
ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2026.
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 03 DE MAIO DE 2027.

Valença do Piauí – PI, 04 de maio de 2026.

Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal

Id:15190CF72F3F5B51

Município de Valença do Piauí

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2026
PROCESSO Nº: 030/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: LEITE E BARBOSA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.682.811/0001-73
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO (IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS), COM FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INSUMOS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE TONERS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS DE ALTO RENDIMENTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI.
VALOR: R$ 975.694,30 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS.)
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / QSE / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / EMENDA FEDERAL
ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2026.
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 03 DE MAIO DE 2027.

Valença Do Piauí – PI, 04 de maio de 2026

Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal

Id:030E85DA6F3D5B55

Município de Valença do Piauí

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2026
PROCESSO Nº: 022/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ -PI.
CONTRATADO: EXECUTIVA CONSTRUTORA LTDA,CNPJ: 54.802.065/0001-80.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ -PI.
VALOR: R$ 1.498.825,62 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS.).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / Convenio nº 987621/2025/CAIXA – Novo PAC
ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2026.
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 03 DE MAIO DE 2027.

Valença do Piauí – PI, 04 de maio de 2026.

Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal

Id:10EF3C8E16A15B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 582 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$306.860,73 distribuídos as seguintes dotações:

306.860,73

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1448	12.361.0027.2246.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	124.967,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
1449	12.361.0027.2246.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	181.893,73
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

306.860,73

Fontes de Recurso	
550 01	306.860,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:15190F26E8D396C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 586 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$155.718,26 distribuídos as seguintes dotações:

155.718,26

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

57	04.122.0007.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPRE		400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

175	10.301.0012.1008.0000	SAÚDE		140.318,26
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

975	18.541.0023.2035.0000	MEIO AMBIENTE		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

87	04.122.0022.2010.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
116	24.722.0022.2592.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 586 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

333	10.303.0012.1180.0000	SAÚDE		-140.318,26
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 17 00 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S˜

1431	26.782.0022.2612.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-400,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-155.718,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.09.29 10:25:03 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0F8BF94572AB96CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 591 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.872.773,07 distribuídos as seguintes dotações:

1.872.773,07

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

354	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES		131.917,58
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
358	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES		800,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
170	10.301.0012.1003.0000	SAÚDE		32.864,40
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
202	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		152.495,02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
203	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		27.963,06
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
205	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		38.993,18
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
206	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 591 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

207	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		22.268,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
219	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		350.801,21
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
254	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE		23.656,86
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
260	10.301.0012.2186.0000	SAÚDE		10.321,06
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
272	10.301.0012.2191.0000	SAÚDE		2.907,66
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
324	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE		58.670,24
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
371	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE		102.586,83
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1459	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		18.988,17
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR - 028.368.723-14 - 30/09/2026 17:13:40
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO FILHO - 028.368.723-14 - 30/09/2026 17:13:56
Diário Oficial dos Municípios e Sala Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais